

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À MATRÍCULA NA ANP

1. Apresentar **original e cópia autenticada**:

- a) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- d) carteira de identidade civil;
- e) carteira nacional de habilitação, categoria “B”, no mínimo;
- f) diploma, devidamente registrado, de qualquer curso de nível superior (Agente de Polícia Federal);
- g) diploma, devidamente registrado, do curso de graduação de nível superior específico da área para a qual concorreu às vagas (Perito Criminal Federal).

2. Apresentar **original**:

- a) certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou do Distrito Federal, da Justiça Militar Federal e Estadual e da Justiça Eleitoral, todas da cidade/município da Jurisdição onde reside;
- b) certidões negativas dos cartórios de protesto de títulos e dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside;
- c) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (a ser firmada na ANP).